

PREFEITURA INICIA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA



Nova praça está sendo construída pela Prefeitura no bairro Condado de Bacaxá

“Tenho certeza que a Praça da Bíblia será muito importante para os moradores, sei que muitos esperavam por ela. A conclusão da obra irá representar mais qualidade de vida para todos que moram no bairro”, afirmou a Prefeita Manoela Peres.

A **Prefeitura de Saquarema**, por meio da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, iniciou a construção da Praça da Bíblia.

Localizada no bairro Condado de Bacaxá, a nova praça representará uma importante opção de lazer para crianças, jovens e adultos da localidade, além de um importante local para a realização de atividades de grupos religiosos ligados ao Cristianismo.

A área de recreação contará

com academia para os idosos, parquinho para as crianças, espaço de convivência, arborização e iluminação em led, garantindo mais economia, qualidade e eficiência de iluminação.

Para acompanhar o andamento das obras que a Prefeitura de Saquarema está realizando na cidade, acesse os perfis oficiais de comunicação da Prefeitura no Facebook e no Instagram.



Projeto da Praça da Bíblia, no bairro Condado de Bacaxá: nova área de recreação



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águdo Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de

Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de

Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte

e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de

Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de

Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura,

Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios

e Assistência dos Servidores de

Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança

e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de

Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal de Gestão,

Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de

Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de

Desenvolvimento Econômico

e Infraestrutura

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....04

ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**

PROTEJA SUA FAMÍLIA. OS CRIADOUROS ESTÃO EM TODO LUGAR.
E SÓ NÃO ESQUECER: A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.
FAÇA SUA PARTE TODOS OS DIAS. www.saquarema.com.br



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.099 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, proveniente de recursos de outras transferências do Fundo Estadual de Saúde – FES ao Fundo Municipal de Saúde – FMS de Saquarema – RJ, para reforço de dotação consignada no orçamento geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.028, de 28 de dezembro de 2020,

Considerando a necessidade de realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço orçamentário conforme anexo I.

Considerando o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Considerando a destinação dos recursos segundo os ditames estabelecidos pela Resolução SES nº 2194, de 08/12/2020 e pela Resolução SES nº 1940, de 04/12/2020 (FINANSUS), ambas da Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

DECRETA

Art. 1º Conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual vigentes, fica aberto crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, no orçamento geral do Município de Saquarema, consignado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 8.505.023,72 (oito milhões, quinhentos e cinco mil, vinte e três reais e setenta e dois centavos), para reforço orçamentário conforme discriminado e detalhado no Anexo I deste Decreto, cujos valores ingressaram mediante a origem abaixo identificada:

Descrição/Identificação dos Recursos Repassados do Fundo Estadual de Saúde – FES ao Fundo Municipal de Saúde de Saquarema, no mês de janeiro do exercício de 2021			
Ordem Bancária e Data	Data do Depósito em Conta (entrada dos recursos)	Valor	Norma de Regência
2020OB14892 – 29/12/2020	04/01/2021	R\$ 752.511,86	Resolução SES nº 2194, de 08/12/2020, da Secretaria Estadual de Saúde, publicada no DOERJ de 10/12/2020.
2020OB14865 – 29/12/2020	04/01/2021	R\$ 752.511,86	Resolução SES nº 2194, de 08/12/2020, da Secretaria Estadual de Saúde, publicada no DOERJ de 10/12/2020.
2020OB15369 – 30/12/2020	05/01/2021	R\$ 7.000.000,00	Resolução SES nº 1940, de 04/12/2020 (FINANSUS), da Secretaria Estadual de Saúde, com exceção da folha de servidores municipais.
Total dos Repasses		R\$ 8.505.023,72	

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e demonstrado em anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2021.

Saquarema, 10 de fevereiro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 483 DE 26 DE MARÇO DE 2021

(Publicado no D.O.S. Edição nº 611 em 30 de março de 2021).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que determina o inciso II do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o regulamento do Concurso Público de que trata o Edital de nº 01/2015;

Considerando os artigos 8º, 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 97 de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

Considerando finalmente, decisão judicial prolatada nos autos nº 0000852-15.2018.8.19.0058;

RESOLVE

I - Nomear Luis Diego da Silva Rangel, inscrito sob o nº 1233146, para tomar posse do cargo de Guarda Ambiental, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente a provimento funcional do quadro permanente do Município de Saquarema, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2015.

II - O nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos na legislação vigente.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 26 de março de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

*Republicado por Incorreção.

PORTARIA Nº 541 DE 09 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Luana Queiroz de Britos, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Cadastramento, Símbolo CCE-2, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a 01 de abril de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 09 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 542 DE 09 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Luara Fonseca Xavier Belo, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Cadastramento, Símbolo CCE-2, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a 01 de abril de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 09 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 543 DE 09 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Nilta Ribeiro da Silva, para exercer o cargo comissionado de Assessor Adjunto de Atenção Social, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a 01 de abril de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 09 de abril de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021

Processo Administrativo nº 02.697/2021
Modalidade: Adesão de ATA de Registro de Preços nº 24/2020.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Geo Ambiental Empreendimentos – LTDA – CNPJ 18.463.305/0001-03.

Objeto: Aquisição de meio-fio de concreto simples.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 604.000,00 (seiscentos e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 15.452.0013.2.013;

ND 3.3.90.30.10.00;

Fonte 1533;

Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2021.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Processo Administrativo nº 02.697/2021
Contrato nº 015/2021.

Objeto: Aquisição de meio-fio reto de concreto simples.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993.
2 – Fica designado o servidor Camargo Coutinho Vignoli – Matrícula nº 960180-1, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 015/2021 do Processo Administrativo nº 02.697/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as

normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 26 de fevereiro de 2021.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICACÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 349/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Saquarema.

Contratada: Ampla Energia e Serviços S/A

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica.

Fundamento legal: art. 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais).

Saquarema, 05 de janeiro de 2021.

Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Ano III, nº 555, de 06 de janeiro de 2021.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICACÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 350/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Saquarema.

Contratada: CERAL – Cooperativa de Iluminação Rural de Araruama – RJ.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica das zonas rurais.

Fundamento legal: art. 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Ano III, nº 555, de 06 de janeiro de 2021.

Saquarema, 05 de janeiro de 2021.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019

Processo Administrativo nº 13119/2018

Ref. Contratação de empresa especializada para gerenciamento de exames de imagens de radiografia em geral e mamografia para atendimento das demandas das unidades municipais de saúde de Saquarema.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde – CNPJ nº 12.361.936/0001-27.

Contratada: Virgolino José da Silva Neto EPP. - CNPJ (MF) 08.508.696/0001-73.

Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 28/02/2019, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 10.302.0017.2.074;

ND 3.3.90.39.20.00;

Fonte: 1214

PT 10.302.0017.2.074;

ND nº 3.3.90.39.20.00;

Fonte: 1533.

Data da Assinatura: Saquarema, 15 de fevereiro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 003/2020

Processo Administrativo nº: 13854/2019

Ref. Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de construção do CI – Centro de Imagem, no bairro de Barreira, no município de Saquarema/RJ.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde – CNPJ nº 12.361.936/0001-27.

Contratada: Olímpica dos Lagos Empreendimentos Comercial EIRELI. EPP., - CNPJ (MF) nº 12.291.469/0001-06.

Objeto: A Prorrogação da vigência, a Supressão e o Acréscimo ao valor do Contrato firmado entre as partes em 02/01/2020. Trata-se da adequação da obra, com a supressão de 1,09% (um inteiro e nove centésimos por cento) e o acréscimo de 8,63% (oito inteiros e sessenta e três cen-



tésimos por cento) ao valor global do contrato devido as adequações realizadas no projeto. Fica também prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 192.327,86 (cento e noventa e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.301.0043.1.006;

ND 4.4.90.51.02.00;

Fonte: 1533.

Data da Assinatura: Saquarema, 04 de janeiro de 2021.

Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Ano III, nº 554, de 05 de janeiro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



VOIÇÉ É RESPONSÁVEL PELO SEU LIXO.
LEVE SACOS/SACOLAS PARA RECOLHER SEU LIXO.
NÃO DEIXE O LIXO NA PRAIA, DEPOSITE NA LIXEIRA.
COLABORE, FAÇA A SUA PARTE!



A prefeitura preparou um site com todas as informações sobre o enfrentamento ao coronavírus em Saquarema.

Para prevenção, o melhor remédio é a notícia oficial.

- Todas as informações oficiais num só lugar
- Site responsivo: Funciona em todos os tipos de aparelhos
- Acessível em Libras (Língua Brasileira de Sinais)
- Navegação rápida com linguagem simples
- MAIS INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA



saquarema.rj.gov.br/coronavirus





A EFICÁCIA DA VACINA CONTRA O COVID-19

GRAVE

Hospitalização/UTI

MODERADOS

Hospitalização

LEVES

Necessita de atendimento
ambulatorial

MUITO LEVES

Não necessita de
cuidados médicos

100%
de eficácia

77,96%
de eficácia

50,38%
de eficácia



**PREFEITURA
SAQUAREMA**

TRABALHO E RESPEITO

